



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 70/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 69/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003388/2005, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2005, a Docente VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 1º de abril de 2003 a 31 de março de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =